

40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|                                                                               |                                                                                  |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                                                              | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO       | Nº. 008/2025 |
| <b>LIDO</b><br>H. Seção de 03/17/25<br><i>Robine Gemphe</i><br>SECRETÁRIO (a) | <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO        |              |
|                                                                               | <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA |              |
|                                                                               | <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO           |              |
| <b>PROponente:</b> Marcela Quiñones                                           |                                                                                  |              |

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário este requerimento, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e a Secretária de Educação Rita de Cassia Padilha.

Requeiro Informações Oficiais sobre a emenda impositiva feita pela parlamentar Sonia Ferreira em 13/09/2022 destinada à Escola MEI Primeiros Passos, no valor de 30.000.00 reais que permanece em aberto até a presente data;

Qual a previsão para a utilização dos recursos oriundos desta emenda e sua devida execução;

Quando será realizada uma nova licitação, tendo em vista que o processo anterior foi considerado deserto, deixando de atender à demanda da escola contemplada

APROVADO  
EM 01/17/25  
*Robine Gemphe*  
SECRETÁRIO (a)

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores.

Justifica-se este requerimento tendo em vista a importância da emenda positiva para melhorias na infraestrutura e qualidade do ensino, bem como a necessidade de dar transparência à aplicação dos recursos públicos e assegurar que a comunidade escolar seja devidamente atendida.

Fone/Fax: 67 3287 1277  
E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

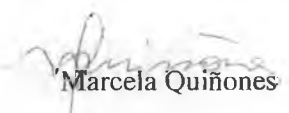
Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro  
Caixa Postal 12 - CEP: 79280-000 - Porto Murtinho/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
TRABALHO COM RESULTADO

Sala de Sessões, 17 de junho de 2025

  
Marcela Quinones

Vereadora-PL